



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 160, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 144, de 18 de novembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) do *Campus Feliz* do IFRS:**

- Valdemir Ribeiro Albuquerque, Matrícula Siape nº 1552492;
- Viviane Dóris Kaspary, Matrícula Siape nº 3306679;
- Ivanize Christiane Nascimento Honorato, Matrícula Siape nº 2396654;
- Paula Daniele da Silva Vilarino, Matrícula nº 2021302310;
- Carlos Eduardo Stroher (membro externo).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.